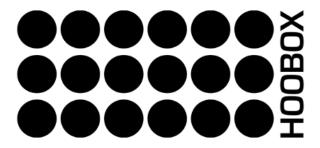
# Política de Descarte Seguro de Mídia e Equipamentos





#### **FOLHA DE CONTROLE**

#### Informações Gerais

**Título** Política de *Descarte Seguro de Mídia e Equipamentos* 

Número de Referência POL\_DESC

Número da Versão V2

**Status** Nova

**Aprovador** Comitê de Privacidade

**Data da Próxima Revisão** 1 ano após a data da aprovação

Aprovado pelo Comitê de privacidade em 1 de agosto de 2021

#### Sumário

Objetivo deste documento		3	
1	Intr	Introdução	
2	2 Objetivo		3
3	3 Escopo		4
4	Política		4
5	Norma		4
	5.1	Autorizações	4
	5.2	Registro de Operações	4
	5.3	Mídias de qualquer natureza (removíveis ou não)	4
	5.4	Equipamentos de qualquer natureza	4
6	Pen	alidades	5

## Objetivo deste documento

Este documento estabelece a política e as normas para o descarte adequado e seguro de mídias e/ou equipamentos corporativos

## 1 Introdução

O descarte de mídias (removíveis ou não) e/ou equipamentos que contenham informações corporativas depende de rotinas/procedimentos formais que garantam sua destruição segura e protegida, quando não mais necessários. Garantindo assim o cumprimento dos termos de confidencialidade firmados entre a corporação e outros parceiros bem como as necessidades de negócio e/ou exigências legais.

## 2 Objetivo

O propósito desta política é estabelecer normas para o descarte seguro e protegido de mídias e/ou equipamentos que contenham informações corporativas

### 3 Escopo

É escopo desta política todos os equipamentos e/ou mídias que contenham informações corporativas que exijam descarte seguro e protegido.

#### 4 Política

Todas as informações corporativas armazenadas em qualquer tipo de mídia e/ou equipamento que serão descartadas, devem possuir processo específico para o descarte da mesma em conformidade com norma(s) e procedimento(s) vigente(s).

#### 5 Norma

A operacionalização dos procedimentos relativos ao descarte seguro e protegido de mídias e/ou equipamentos que contenham informações corporativas deverá obedecer às normas descritas a seguir. Todos os itens desta norma estarão sujeitos a fiscalização e/ou monitoramento por parte da área da Segurança da Informação.

#### 5.1 Autorizações

É necessária aprovação do(s) proprietário(s) da informação para a inclusão de mídias e/ou equipamentos no processo de descarte seguro e protegido.

## 5.2 Registro de Operações

Deverão ser registradas pela área responsável pelo descarte todas as atividades, incluindo falhas, relacionadas ao processo de acordo com procedimento específico.

## 5.3 Mídias de qualquer natureza (removíveis ou não)

Mídias (Pen Drives, Cartões de memória, HDs externos, CDROM, DVDs e outros) contendo informações corporativas que sejam reutilizadas e/ou destruídas faz-se necessário a inutilização da informação nela contida devendo ser efetuada por meio de aplicação específica dentro da organização.

#### 5.4 Equipamentos de qualquer natureza

Equipamentos contendo informações corporativas que sejam locados, transferidos de área, enviado para reparos, destruídos e/ou colocados a disposição da corporação, faz-se necessário a inutilização da informação nele contido seguindo item 5.3.

#### 6 Penalidades

O descumprimento dessa política e suas normas poderá implicar em medidas administrativas e/ou jurídicas cabíveis, resguardando os interesses da corporação podendo inclusive implicar na rescisão de contratos firmados entre as partes.